

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 27/4/01	
D.O.U. 30/4/01	Seção 1 P. 21
ATO:	
D.O.U.	Seção P.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Relatório

INTERESSADO: Associação de Educação e Cultura de Goiás		UF GO
ASSUNTO: Autorização para o aumento de vagas e criação do turno matutino, no curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Hoteleira, ministrado pela Faculdade Padrão de Ciências Humanas, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.015482/99-48		
PARECER N.º: CNE/CES 1028/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/11/00

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de aumento de vagas com vistas à criação do turno matutino, no curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Hoteleira, ministrado pela Faculdade Padrão de Ciências Humanas, mantida pela Associação de Educação e Cultura de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O curso em apreço foi autorizado a funcionar pela Portaria MEC 1.459/98, com base no Parecer CES/CNE 751/98, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

O processo foi analisado pela Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, que emitiu o Relatório 786/2000, desfavorável à autorização pleiteada tendo em vista que a Instituição ainda não apresentou as condições de qualidade necessárias.

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo a conclusão do Relatório SESu/COSUP 786/2000, meu parecer é contrário ao aumento de vagas e à criação do turno matutino, no curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração Hoteleira, ministrado pela Faculdade Padrão de Ciências Humanas, mantida pela Associação de Educação e Cultura de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Relator observa que a Instituição só poderá solicitar aumento de vagas após o reconhecimento do curso ou por ocasião de seu reconhecimento.

Brasília-DF, 7 de novembro de 2000.

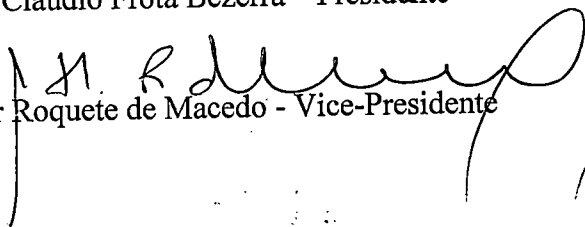
Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

CD 0/K 10 64
Efe 1028/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 786 /2000

Processo nº : 23000.015482/99-48

Interessada : ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS

CNPJ nº : 02.684.686/0001-02

Assunto : Aumento de vagas e autorização para a criação do turno matutino, no curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Hoteleira, ministrado pela Faculdade Padrão de Ciências Humanas, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A Portaria Ministerial nº 1459, de 23 de dezembro de 1998, tendo em vista o Parecer CES/CNE nº 751/98, autorizou o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Hoteleira, ministrado pela Faculdade Padrão de Ciências Humanas, mantida pela Associação de Educação e Cultura de Goiás, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

Em 09 de novembro de 1999, a Mantenedora protocolizou neste Ministério o processo em tela, relativo ao pedido de autorização para criação do turno matutino, com 100 vagas totais anuais, para oferecimento do curso mencionado.

Tramita neste Ministério o processo nº 23000017267/99-36, que trata de aprovação de Regimento da Instituição, protocolizado nesta Secretaria em 10/12/99.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico datado de 26 de janeiro de 2000, indicou a necessidade de ser designada Comissão de Avaliação para verificar *in loco* as condições existentes para a oferta do curso no turno matutino.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 384, de 25 de fevereiro de 2000, constituída pelos professores Manoel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense, e Marcos Leal de Oliveira Alexandre, da Universidade Potiguar.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 23 e 24 de março de 2000, e a Comissão apresentou relatório favorável à criação do turno matutino para o curso de Administração, com a habilitação Administração Hoteleira, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, em regime seriado semestral. Foi atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, o conceito global C.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que o curso vem funcionando no turno noturno, em conformidade com o projeto pedagógico aprovado. A IES conta com poucos professores titulados, sendo que, de 10 (dez) docentes, apenas um deles está cursando doutorado. Os demais professores são especialistas e oito possuem experiência profissional não acadêmica. Quanto ao regime de trabalho, apenas dois professores trabalham em regime de tempo integral e os demais (oito) são contratados como horistas. Os docentes ministram aulas compatíveis com sua formação acadêmica.

A Comissão de Avaliação informou que a IES não apresenta política e/ou critérios para a qualificação docente.

O coordenador é graduado em Tecnologia de Administração Rural, especialista na área da habilitação do curso e possui experiência profissional na área de hotelaria.

Os avaliadores consideraram que a IES apresenta condições mínimas para operar no turno matutino, com 100 vagas anuais. Não dispõe de salas para os professores, salas de multimeios e auditório. O espaço da biblioteca é reduzido, sendo que os alunos utilizam como sala de leitura uma sala de aula, contígua à biblioteca. Além disso, a biblioteca não está ainda devidamente integrada à vida acadêmica do curso; os alunos não foram estimulados a frequentá-la; o acervo está em formação e atende às necessidades dos primeiros períodos do curso.

A Comissão de Avaliação recomendou a autorização do turno matutino, com 100 vagas anuais, com a seguinte observação:

Contudo, demonstra alguns pontos frágeis: não se observa integração entre a proposta pedagógica do curso e seus docentes; o coordenador é recém contratado e a biblioteca não apresenta uma organização que facilite sua utilização pelo número de alunos esperado.



Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	C
Corpo Docente	C
Coordenação do Curso	C
Infra-estrutura Física	C
Infra-estrutura Tecnológica	C
Biblioteca	C

Tendo em vista as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação das condições de oferta do curso, esta Secretaria manifesta-se desfavoravelmente à autorização do turno matutino, uma vez que esta implica em aumento de vagas para o qual a Instituição, ainda, não apresentou as condições de qualidade necessárias.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação desfavorável à criação do turno matutino para o curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Hoteleira, ministrado pela Faculdade Padrão de Ciências Humanas, mantida pela Associação de Educação e Cultura de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

À consideração superior.

Brasília, 25 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.015482/99-48

Instituição: Faculdade Padrão de Ciências Humanas

Endereço: Rua Araponga nº 70, Jardim Vila Boa

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, bacharelado, habilitação em Administração Hoteleira	Associação de Educação e Cultura de Goiás	100	Noturno	Semestral	3.060 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Filosofia	01
Especialistas	Administração (02), Estatística, Ciências Contábeis, Docência em Ensino Superior, Engenharia Econômica, Marketing, Ciências da Computação	08
Graduados	Direito	01
TOTAL		10
Regime de Trabalho: TI = 2 professores e 08 como horistas. Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES possui salas suficientes para o número de turmas pretendidas. Não dispõe de salas específicas para os professores que atuam em tempo integral. Não existem auditório e sala de multimeios. Uma sala de aula, contígua à biblioteca, está sendo utilizada como sala de leitura. A IES não apresentou convênios para uso de instalações externas e plano de expansão.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES não apresentou plano de atualização tecnológica, plano de manutenção e nem uma política de acesso e uso de laboratório. Como apoio, conta com um profissional com formação em computação, atuando em regime integral. Os *softwares* disponíveis são suficientes para o primeiro ano do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca, ainda, não está integrada à vida acadêmica do curso; os alunos não foram estimulados a frequentar o espaço para estudos individuais e em grupo. O acervo está em formação, tanto em títulos como em periódicos e em vídeo; atende às necessidades apenas dos primeiros períodos do curso.





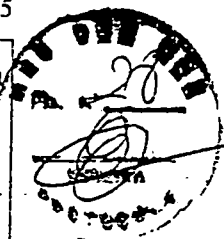
4. CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADEMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ACADEMICA
1º SEMESTRE				
Filosofia	Mardônio Pereira da Silva	Graduação em Filosofia - PUC/MG Mestrado em Filosofia pela Pontifica Universidade Salesiana de Roma	- Professor de História no Colégio Salesiano em Belo Horizonte, 1987-1989. - Professor de História no Colégio Marista Dom Silvério em Belo Horizonte 1989. - Professor de História no Colégio Módulo em Belo Horizonte - Professor de História no Colégio Decisivo em Goiânia - 1996 - Professor de História na Escola Portuguesa em Roma - Itália - 1993-1994. - Professor de Filosofia e Sociologia na UCG e Faculdades Padrão.	Não tem.

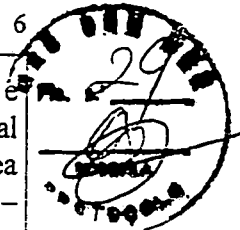
h m

Introdução à Psicologia	Eloísa Faria Bittencourt de Castro	- Graduação em Psicologia - UNICAP ; - Pós-Graduação em Administração Gerencial - FACH	- Professora de Administração de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento Psicopedagógico na Escola Zilma Carneiro - 1997 - Professora de Formação e Aperfeiçoamento de Chefias Intermediárias - INSS - 1997 - Professora de Psicologia e Administração de Recursos Humanos das Faculdades Padrão	- Psicóloga na empresa Reydrogas Comercial Ltda - desde 1998
-------------------------	------------------------------------	---	---	--

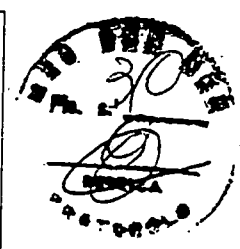


h M

Matemática e Estatística	Gercino Monteiro Filho	- Graduação em Matemática - UFG; - Pós-Graduação em Matemática - UFG. - Pós-Graduação em Estatística UNB	- Professor de Matemática e Estatística na Associação Educativa Evangélica - 1973-1976 - Professor de Matemática e Estatística na Faculdade Anhaguera - 1974-1977 - Professor de Matemática e Estatística na Universidade Católica de Goiás - 1982-1987 - Professor de Matemática e Estatística na Universidade Federal de Goiás - 1973-1998 - Professor na Universidade Estadual de Goiás - desde 1999. - Professor de Matemática e Estatística nas Faculdades Padrão - 2000.	- Consultor e Diretor Oficial da UFG na área de Estatística - 1988 - 1998. - Consultor na área de Estatística das seguintes entidades: Faculdade de Medicina - UFG. Hospital das Clínicas - UFG. Faculdade de Odontologia - UFG Faculdade de Odontologia - Anápolis.
--------------------------	------------------------	--	---	---



h m

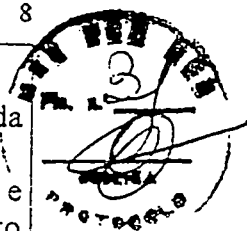


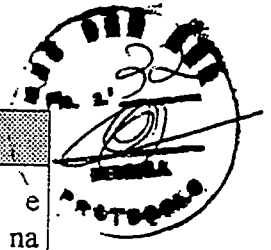
Contabilidade Geral	Dário Roberto Costa	- Graduação em Ciências Contábeis - FACH - Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Fundação Getúlio Vargas/R. J.	- Professor nos cursos de Serviços de Contabilidade, Técnico em Contabilidade e Treinamentos internos- Desde 1996. - Professor de Contabilidade nas Faculdades Padrão - desde 1999.	- Contador no Senac - 1992 - Diretor Financeiro no Senac - 1993-1994 - Conteadista no Senac.
Economia	Alda Pereira Ramos	- Graduação em Ciências Econômicas - Faculdade de Ciências Econ. De Anápolis - Pós-Graduação em Análise de Investimentos UCG. - Pós Graduação em Docência em Ensino Superior UCG.	- Professora de História do Pensamento Econômico, Microeconomia, Economia do Setor Público, Economia Brasileira, Economia Brasileira Contemporânea e Orientação Monográfica na UEG, 1991-1997. - Professora de Macroeconomia, Análise Macroeconômica e Economia Política, 1996-1997. - Professora de Economia nas Faculdades Padrão, desde 1999.	- Escrituraria na CEF, 1985-1986 - Economista na Caixa, 1986 e 1990. - Assessor Técnico e Financeiro na Secretaria de Governo e Justiça, 1994-1996.

LM

381
DO
MIN
V-IE
Recei

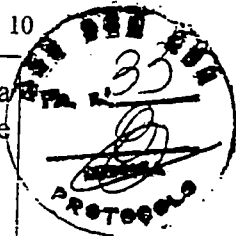
Teoria da Administração I	Edna Alves	Rosa	- Graduação em Administração de Empresas - UCG. - Especialização em Administração de Empresas - FAAP.	- Professora nos cursos de treinamento em Marketing Empresarial, Técnicas de Vendas, Arte de Falar em Público, Treinamento Gerencial e Telemarketing na empresa Contemp Consultoria e Treinamento Empresarial, 1995-1999. - Professora de Administração Aplicada em Informática e Gestão de Negócios no colégio EMBRAS, 1996-1997. - Professora de Marketing Imobiliário na Instituto Cambury - 1998. - Professora de Marketing e Administração de Estoques na empresa GRAFFITE, 1997-1998. - Professora de Telemarketing e Gerência de Vendas no SENAC. 1997-1998.	- Diretora Financeira da Empresas Trucks Carretas Auto Peças Ltda, 1994-1996 - Secretária Executiva da Presidência da empresas Viação Moreira, 1989-1993.
---------------------------	------------	------	--	---	--





2º SEMESTRE				
Matemática Financeira	Gerardo Moreira da Silva Filho	- Graduação em Ciências Econômicas - UGF/RJ. - Especialização em Contabilidade e Planejamento - FGV/RJ - Especialização em Engenharia Econômica e Administração Industrial - UERJ.	- Professor de Economia, Microeconomia, Matemática, Matemática Financeira e Econometria, na UCF/RJ. - Professor de Matemática Financeira e OSM nas Faculdades Padrão - 2000	- Instrutoria e Consultoria na PETROBRAS/RJ, FGV/RJ, CEF/RJ/SP/PB, SUDAMERIS, D&B/RJ, TV GLOBO/RJ, BRAHMA, KNOLL, MERCK, IBACIP, IBEVA.
Introdução à Sociologia	Mardônio Pereira da Silva	- Descrito acima	- Descrito Acima	- Descrito Acima
Noções de Direito	Emídio Silva Falcão Brasileiro	- Graduado em Direito - UFG. - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais UMSA - Buenos Aires - Argentina.	- Professor de Ética na Fundação Pró-Cerrado, desde 1997. - Professor de Educação Emocional no Colégio Mega desde 1998. - Professor de Noções de Direito das Faculdades Padrão, desde 1999.	- Escritor. - Colunista de Televisão e Jornal - Advogado em causas trabalhistas, cíveis e criminais.

h m



Administração Mercadológica	Aneilton Barbosa Paiva	de	- Graduação em Administração de Empresas - UCG. - Graduação em Direito - FACH - Especialização em marketing - FAAP/S P	- Instrutor de curso sobre Telemarketing - SENAC - Professor de Administração Mercadológica nas Faculdades Padrão, desde 1999.	- Bancário na CEF, desde 1984.
Teoria da Administração II	Edna Alves	Rosa	- descrito acima	- descrito acima	- descrito acima
Organização dos Sistemas e Métodos I	Declieux dos Santos	M.	- Graduação em Administração de Empresas e Públicas - UCG. - Especialização em Administração Empresarial - UCG. - Especialização em Ciências da Computação - UCG	- Professor de Administração de Produção, Administração de Material, Organização e Métodos, Introdução a Informática e Ciências da Computação na UCG, 1988 - 1999. - Professor de Organização Sistemas e Métodos nas Faculdades Padrão, 2000.	- Instrutor e Empreendedor na empresas Telecomunicações de Goiás S.ª 1976-1999.

h M

5:
A
D:
CV
R: